**2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020**

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.**

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luis Raimundo, s/n Centro, Coelho Neto-MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF nº 939.244.613-68.

**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0024-75, situada na Rua A, nº 6086, Loteamento lote 2, Distrito Industrial, Teresina/PI.

**REPRESENTANTE:** Senhor Wilton Barros Ferreira, CPF nº 107.582.402-87.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO,** pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência com reflexo financeiro, por 12 (doze) meses, na execução do objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, do Contrato inicial.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do 2º Aditivo do contrato nº 192/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/2019 do Processo Administrativo Nº 118/2019, passa a ser de 28/12/2020 a 28/12/2021.

## CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde
**PROJETO/ATIVIDADE:**
10 122 0119 2031 0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde – FMS
10 302 0119 2032 0000 Manut. de Hospitais, Postos de Saúde Upa's
10 122 0119 2366 0000- Enfrentamento da Emergência Covid19
**ELEMENTO/DESPEZA:**
33 90 30 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:**
0.1.14 – TRANSF. SUS – CUSTEIO/MAC/COVID19
0.1.02 – TRANSF. SAÚDE – FUS

## CLAUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 28 de dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO
CONTRATANTE

WILTON BARROS FERREIRA:10758240287

Digitally signed by WILTON BARROS FERREIRA:10758240287
Date: 2020.12.28 17:04:26 -03'00'

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
WILTON BARROS FERREIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª Silmaiva da S. Cardoso
CPF: 037.225.693-56

2ª Francisco Edilson O. da Silva
CPF: 004.153.993-19